



CREF e Procon Assembleia firmam termo para fiscalização em Roraima

PARCERIA ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES IRÁ PROMOVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM CLUBES, ACADEMIAS E PRAÇAS

A fim de coibir a prática irregular de atividades físicas e desportivas no estado, a Assembleia Legislativa de Roraima e o CREF8/AM-AC-RO-RR, Seccional Roraima, firmaram um Termo de Cooperação Técnica para fiscalizar clubes, academias e praças. A parceria, estabelecida em maio, tem como intuito coibir a ação de profissionais não habilitados na área por meio do Procon Assembleia.

Os dois órgãos irão fiscalizar, informar e, caso encontrem alguma irregularidade, tomarão as medidas cabíveis, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor (CDC). “O profissional tem que estar credenciado e o serviço tem que ser de qualidade, afinal, o Profissional de Educação Física está lidando com a vida e a saúde de outra pessoa. O Procon Assembleia, juntamente com o Conselho, realizará mobilizações nas academias de Roraima”, explicou o diretor do Procon Assembleia, Lindomar Coutinho.

Segundo a agente de Orientação e Fiscalização do CREF8/AM-AC-RO-RR, Layla Coimbra [CREF 000916-G/RR], em janeiro deste ano um homem foi encaminhado à delegacia ao ser flagrado no exercício ilegal da profissão e responde a processo judicial. “Nas ações conjuntas contamos com o apoio da Polícia Militar, e quando encontramos alguém não habilitado exercendo a atividade, fazemos a notificação, o encaminhamos para a delegacia e a Justiça toma as medidas cabíveis, sendo que o flagrado passa a responder a processo judicial”, explicou.

“Estamos em busca de parcerias nas nossas ações de fiscalização, cujo foco é combater a ilegalidade na profissão de Educação Física”, disse Layla. “O Procon também pode nos dar o suporte na propaganda enganosa, quando a pessoa não habilitada para atuar como Profissional de Educação Física vende um serviço que não tem condições de oferecer. O órgão de defesa do consumidor da Assembleia entra nessa ação”, explicou a agente.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA É FIRMADO ENTRE ENTIDADES NO ACRE

No mês de abril, o CREF8/AM-AC-RO-RR também firmou uma importante parceria por meio da Seccional Acre, desta vez com o Ministério Público e a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, no interior do estado .

As entidades firmaram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) após o CREF8/AM-AC-RO-RR impetrar uma representação no Ministério Público de Cruzeiro do Sul, informando as irregularidades de um Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Educação. O Edital nº 01/2017 previa a contratação de acadêmicos do 7º período do curso de Licenciatura em Educação Física e de profissionais sem registro no Conselho para atuar no Ensino Fundamental com a disciplina de Educação Física, infringindo as Leis Federais 9394/96 e 9696/98.

“O Conselho está se preparando para a propositura de ações em outros entes públicos do Acre na hipótese de serem constatadas as mesmas irregularidades, a fim de que a Lei Federal nº 9.696/98 seja observada integralmente pelo Poder Público”

O Procurador Geral do Município, Jonathan Donadoni, e o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação, Zequinha Lima, firmaram o TAC, no qual se comprometem a não contratar os candidatos aprovados no último concurso público que não preencham os requisitos legais.

O termo prevê que o município de Cruzeiro do Sul exija dos candidatos aprovados para o cargo de Profissional de Educação física, para fins de nomeação e admissão, embora não previsto tal requisito no edital, o registro profissional no Sistema CONFEF/CREFs, mediante apresentação da cópia da Cédula de Identidade Profissional (CIP).

“O Conselho está se preparando para a propositura de ações em outros entes públicos do Acre na hipótese de serem constatadas as mesmas irregularidades, a fim de que a Lei Federal nº 9.696/98 seja observada integralmente pelo Poder Público”, informou Francisco Castro Nunes [CREF 000111-G/AC], presidente da Seccional Acre.

